LEI Nº 3880, de 21 de junho de 2023.

Denomina a Rua "José Pedrosa Gurgel", neste município e dá outras providências.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "José Pedrosa Gurgel" a uma das vias públicas ainda sem denominação oficial, que liga as ruas João Pinheiro nº 1536/1570-B, com a Rodovia dos Inconfidentes, no Município de Itabirito.

Parágrafo Único - A identificação no mapa anexo, passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal através do setor competente, providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida rua.

Art. 3º - O Poder Executivo, através do setor competente, procederá ao cadastramento da rua para conhecimento da comunidade.

Art. 4º - Esta lei entra **em vigor na data de sua publicação**, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 21 de junho de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO


Rua João Pinheiro, 1570...
R. Jequitibá, 35 - São José
Visto recentemente
R. Jequitibá
R. Aroeira
Igreja Pentecostal De Jesus Cristo
rro Velho Bem-Te-Vi
Planalto Tintas Itabi
Loja de tintas
Sty
356
Rodovia dos Inconfiden
R. João Pinheiro, 1570 - São José
Rotas
Diretório
Salvar